



| | |
|--|----------------|
| PUBLICADONO | Diário Oficial |
| Nº | 1492 |
| PAGINA | 3/4 |
| DIA | 26/06/2019 |
| SETOR | Decreto |
| ARQUIVADO NA PASTA DE PUBLICAÇÕES DA ASSESSORIA JURIDICA | |
| | Assinatura |
| | VISTO |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO Nº 205/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Emprego e Renda para o triênio 2019-2021 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Decreto Municipal nº 052/2019, de 08 de março de 2019.

Considerando a indicação dos representantes dos segmentos governamental e não governamental dos trabalhadores e dos empregadores, conforme Ofício nº 029/2019, de 19/06/2019, da Sede dos Conselhos Municipais, que fica fazendo parte deste Decreto.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Emprego e Renda para o triênio 2019-2021, na forma do Decreto nº 052/2019, de 08 de março de 2019, os seguintes membros:

I - Representantes do Governo:

| ENTIDADE | TITULAR | SUPLENTE |
|---|---------------------------------|------------------------------|
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico | Weliton de Carvalho Gonzales | Andrea Carla Campos |
| Secretaria de Assistência Social | Joice Arguelho Sanabre | Joice Regina Rodrigues |
| Câmara de Vereadores | Alicton Meyer Dal Bello | Antônio João Marçal de Souza |
| AGRAER | Ana Paula Facques Botelho Souza | Eneida Gonçalves Vasconcelos |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

II - Representantes dos trabalhadores:

| ENTIDADE | TITULAR | SUPLENTE |
|---|--------------------------|-----------------------------|
| Sindicato dos Trabalhadores Rurais | Juscelino Nunes | Ramão Garcia Nunes |
| Sindicato dos Funcionários Públicos | Nádima Adão Nascimento | Roberval Marciano Cardoso |
| Sindicato dos Empregados do Comércio | Alexandre Pegoraro Leite | Clodoaldo Fernandes Alves |
| Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral | Roner Carneiro Bispo | Ricardo Silva do Nascimento |

III - Representantes dos empregadores:

| ENTIDADE | TITULAR | SUPLENTE |
|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Sindicato Rural - patronal | Vago | Vago |
| Assema | Hélio Isidorio Vieira | Jesu Emerick Guimarães |
| Representante das Indústrias | Sem representação em Maracaju | Sem representação em Maracaju |
| UMAM | Juvêncio Moura | Sandra Lúcia Borges Munhões |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
Prefeito Municipal